



# CICLO DE ESTUDOS SOBRE FUNDAÇÕES PÚBLICAS

do Estado de  
Minas Gerais

## 1 APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral de Minas Gerais (SEPLAN), no esforço de compreender a ação e missão do Poder Público, através dos órgãos da administração do Poder Executivo, tem vivenciado as dificuldades operacionais que atingem as organizações, notadamente quando novos dirigentes assumem seus postos e deparam com instrumentos normativos, processos e mecanismos de ordem institucional aos quais têm que se ater no exercício de suas funções.

Estas particularidades atingem de perto as Fundações Públicas, em sua passagem do regime jurídico de caráter privado para as normas que regem a Administração Pública.

Frente a esse processo de transição, e no contexto de modernização do Estado, o Ciclo de Estudos sobre Fundações Públicas do Estado de Minas Gerais pretende ser o caminho para o conjunto de demandas e respostas solicitadas aos seus dirigentes.

Neste esforço modernizador, a SEPLAN, por sua Superintendência Central de Planejamento Institucional, em conjunto com a Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração – Assessoria Técnica de Administração (ATA), e a Fundação João Pinheiro, através do Centro de Desenvolvimento em Administração (CDA), promovem as ações ora encetadas, voltadas para as estratégias de inovação e mudança nos processos de gestão dos órgãos governamentais de Minas Gerais.

## 2 OBJETIVOS

- Analisar parâmetros, aspectos, normas e procedimentos que regem as Fundações Públicas e sua prática.
- Trabalhar instrumentos operacionais, mecanismos e normas, necessários à ação gerencial e administrativa das Fundações.
- Discernir sobre processos de articulação entre estes órgãos e aqueles aos quais se vinculam, no sentido de eficiência, eficácia e efetividade da Administração Pública.
- Sensibilizar dirigentes e assessores imediatos para a gestão destas organizações, vinculada a processos de modernização e inovação.
- Produzir subsídios que sustentem processos de modernização na gestão das Fundações e as insiram na Lei Orgânica da Administração Pública Estadual.

## 3 CLIENTELA

Dirigentes das Fundações Públicas administradas pelo Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, assim compreendidos:

- . Presidentes
- . Diretores
- . Assessores
- . Dirigentes Intermediários

De acordo com as especificidades dos assuntos a serem trabalhados, haverá rodízio na participação destes dirigentes nas diferentes sessões do trabalho.

## 4 CARACTERIZAÇÃO DO EVENTO

### 4.1 Local

Auditório da Fundação João Pinheiro  
Alameda das Acácias, 70 – Pampulha

### 4.2 Horário

8h30 às 12h

### 4.3 Carga Horária

35 horas/aula

#### **4.4 Período**

Agosto: 05, 07, 12, 14, 19, 21, 26 e 28

Setembro: 02 e 04

#### **4.5 Coordenação e Apoio Técnico**

##### **Coordenação:**

Fundação João Pinheiro

– Centro de Desenvolvimento em Administração (CDA)

##### **Apoio Técnico**

Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

– Superintendência Central de Planejamento Institucional

Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração

– Assessoria Técnica de Administração (ATA)

## **5 PROGRAMAÇÃO**

### **05/08/92**

- Abertura, sensibilização, objetivos globais
  - . Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
  - . Secretário de Estado de Recursos Humanos e Administração
  
- Apresentação dos objetivos e cronograma dos trabalhos
  - . Presidente da Fundação João Pinheiro
  - . Diretora do Centro de Desenvolvimento em Administração da Fundação João Pinheiro
  - . Diretora da Superintendência Central de Planejamento Institucional da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
  
- . **Palestras**
  - Aspectos históricos e institucionalização das Fundações
  - Escopo das Fundações
    - . Antônio Augusto Junho Anastasia, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

### **07/08/92**

- Posicionamento das Fundações Públicas no Regime da Constituição Federal de 1988.
  - . Pedro Paulo de Almeida Dutra, Professor da UFMG

### **12/08/92**

- Personalidade Jurídica das Fundações Públicas e suas consequências
  - . Plínio Salgado, Consultor Técnico da Procuradoria Geral do Estado e Professor da UFMG

#### **14/08/92**

- Aspectos Institucionais
  - . José Maria A. M. Dias, Consultor
- Organização e Funcionamento
  - . Lúcia Helena Ciccarini Nunes, Diretora da Superintendência Central de Planejamento Institucional da SEPLAN

#### **19/08/92**

- Orçamento de Fundações
  - . Matheus Cotta de Carvalho, Diretor da Superintendência Central de Orçamento da SEPLAN
- Administração Orçamentária e Financeira nas Fundações Públicas
  - . Marcos Tadeu Napoleão de Souza, Técnico da Fundação João Pinheiro

#### **21/08/92**

- Regime Jurídico de Pessoal
  - . Edmur Ferreira de Faria, Assessor Chefe da Assessoria Técnica de Administração da Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração
- Plano de Carreira e Quadro de Cargos
  - . João Bosco Fonseca Lara, Técnico da Fundação João Pinheiro

#### **26/08/92**

- Licitação
  - . Maria Celesto Cardoso Pires Braga, Diretora da Superintendência de Planejamento e Coordenação da SEPLAN

#### **28/08/92**

- Contratos Administrativos
  - . Marcelo Azevedo, Assessor Chefe da Assessoria Jurídica da Fundação João Pinheiro

#### **02/09/92**

- Contabilidade Pública nas Fundações
  - . Paulolino Pereira, Diretor da Superintendência Central da Contadoria Geral da Secretaria de Estado da Fazenda

#### **04/09/92**

- Controle Interno
  - . Pascoal Gomes Paixão, Diretor da Superintendência Central de Auditoria da Secretaria de Estado da Fazenda
- Controle Externo
  - . Maria Celeste Moraes Guimarães Costa, Diretora da 2ª Diretoria de Fiscalização Financeira e Orçamentária do Tribunal de Contas

## 6 CARACTERIZAÇÃO DAS FUNDAÇÕES

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (HEMOMINAS)** – Instituída pela Lei nº 10057, de 26 de dezembro de 1989, tem como finalidade assegurar unidade de comando e direção às políticas estaduais relativas a hematologia e hemoterapia, garantindo à população a oferta de sangue e hemoderivados de boa qualidade e desenvolvendo, para tanto, atividades nas áreas de prestação de serviço, assistência médica, ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico, produção, controle de qualidade e educação sanitária.

PRESIDENTE: Dr. Laércio de Melo

**FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS (CETEC)** – instituída em 21 de março de 1972, conforme escritura pública, tem como finalidade colaborar na promoção do desenvolvimento tecnológico do Estado e do País.

PRESIDENTE: Dr. José Márcio Jardim Paixão

**FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO (FCS)** – instituída pela Lei nº 5455, de 10 de junho de 1970, tem como finalidade administrar o Palácio das Artes e superintender as atividades artísticas e culturais que com ela se relacionam.

PRESIDENTE: Dr. Bartolomeu Campos de Queirós

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (FAPEMIG)** – instituída pelo Decreto nº 25412, de 13 de fevereiro de 1986, tem por finalidade promover atividades de incentivo e fomento à pesquisa científica em Minas Gerais.

PRESIDENTE: Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima

**FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO (FAOP)** – instituída pela Lei nº 5038, de 25 de novembro de 1968, tem por finalidade promover, incentivar e administrar atividades culturais e turísticas.

PRESIDENTE: Dr. Maurílio Torres

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS (UTRAMIG)** – instituída pelo Decreto nº 9219, de 23 de dezembro de 1965, tem por finalidade formar ou aperfeiçoar docentes e especialistas para o desenvolvimento de habilitações e qualificações profissionais de ensino de 2º grau nos setores de agricultura, comércio, indústria e serviços.

PRESIDENTE: Dr. Agamenon José Siqueira

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS (FUCAM)** – instituída pela Lei nº 6514, de 10 de dezembro de 1974, tem como finalidade ministrar o ensino, na forma da legislação pertinente, inclusive de caráter profissionalizante, com vistas ao mercado regional de trabalho, conferindo os respectivos certificados e diplomas.

PRESIDENTE: Drª Márcia de Souza Almeida

**FUNDAÇÃO ESCOLA GUIGNARD** – instituída pela Lei nº 6154, de 29 de dezembro de 1973, tem como finalidade ministrar, através de suas escolas, o ensino de Artes Plásticas, Artes Gráficas e Artes em geral, bem como criar cursos de Arte dos diversos ramos e níveis.  
PRESIDENTE: Dr. Carlos Wolney Soares

**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (FEAM)** – instituída pelo Decreto nº 28163, de 6 de junho de 1988, tem como finalidade realizar estudos e pesquisas sobre o meio ambiente e atuar em sua proteção, conservação e melhoria, observadas as diretrizes do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM).  
PRESIDENTE: Professor Roberto Messias Franco

**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR (FEBEM)** – instituída pela Lei nº 4177, de 18 de maio de 1966, alterada pelas Leis nº 5957, de 20 de julho de 1972 e nº 6770, de 19 de maio de 1976, tem como finalidade desenvolver a política de proteção ao menor desassistido.  
PRESIDENTE: Dr. Reinaldo Gomes de Moraes

**FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS (FUNED)** – instituída pela Lei nº 5594, de 6 de novembro de 1970, tem como finalidade realizar pesquisas científicas no campo da Medicina Experimental, Biologia, Patologia, Bromatologia e em quaisquer campos de interesse da saúde.  
PRESIDENTE: Dr. José Agenor Alvares da Silva

**FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF** – instituída pela Lei nº 5446, de 25 de maio de 1970, alterada pela Lei nº 7303, de 21 de julho de 1978, tem como finalidade instituir e manter cursos de atividades destinadas à formação de recursos humanos para a educação e o desenvolvimento rural.  
PRESIDENTE: Dr<sup>a</sup> Marilene de Castro André

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS (FHEMIG)** – instituída pela Lei nº 7088, de 3 de outubro de 1977, tem como finalidade a prestação de serviços de saúde em nível de assistência médico-hospitalar, segundo as diretrizes da Política Estadual de Saúde.  
PRESIDENTE: Dr. Francisco de Assis Machado

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DO CORAÇÃO DE MINAS GERAIS (CARDIOMINAS)** – instituída pela Lei nº 10359, de 27 de novembro de 1990, tem como finalidade prestar à população serviços especializados em cardiologia clínica e cirúrgica, contando com o necessário suporte das demais especialidades, garantindo serviços de elevada qualidade e desenvolvendo, para tanto, atividades de assistência médica, de ensino, de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico e de educação em saúde.  
PRESIDENTE: Dr. Hélio Salvador Arêas

## **FUNDAÇÃO INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS (IEPHA/MG)**

– instituída pela Lei nº 5775, de 30 de setembro de 1971, alterada pela Lei nº 8828, de 5 de junho de 1985, tem como finalidade exercer proteção, no território do Estado de Minas Gerais, aos bens móveis e imóveis, de propriedade pública ou privada, de que tratam o Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 e legislação posterior.

PRESIDENTE: Dr<sup>a</sup> Maria Eugênia Murta Lages

**FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO (FJP)** instituída pela Lei nº 5399, de 12 de dezembro de 1969, tem como finalidade estimular, apoiar e manter instituições que operem em regime de cooperação com o setor privado e o setor público estadual.

PRESIDENTE: Dr. Luis Aureliano Gama de Andrade

## **FUNDAÇÃO MINEIRA DE ARTE "ALEIJADINHO" (FUMA)**

– instituída pela Lei nº 3065, de 30 de dezembro de 1963, alterada pela Lei nº 7693, de 13 de maio de 1980, tem como finalidade manter e administrar a Universidade Mineira de Arte, entidade de ensino superior, pesquisa e formação profissional.

PRESIDENTE: Professor José Olympio Soares de Faria

## **FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA-COLONIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (RURALMINAS)**

– instituída pela Lei nº 4278, de 21 de novembro de 1966, alterada pelas Leis nº 6120, de 3 de julho de 1973 e nº 9522, de 29 de dezembro de 1987, tem como finalidade a colonização, o desenvolvimento rural e a regularização fundiária no Estado de Minas Gerais.

PRESIDENTE: Dr. Aloysio Fantini Valério

**FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA** – instituída pela Lei nº 8502, de 19 de dezembro de 1983, tem como finalidade promover atividades educativas e culturais através da televisão.

PRESIDENTE: Dr. Ofir de Vilhena Gazzii



### **GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

#### **FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO**

Centro de Desenvolvimento em Administração (CDA)

#### **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

Superintendência Central de Planejamento Institucional

#### **SECRETARIA DE ESTADO DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO**

Assessoria Técnica de Administração (ATA)